



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**

AV. MARAÑO E SOUSA, 52  
3004-511 COIMBRA  
TEL: 239 404 434  
FAK: 239 701 760 / 862  
E-MAIL: ANMP@ANMP.PT  
PESSOA COLECTIVA DE  
UTILIDADE PÚBLICA  
D. R. IIª SÉRIE Nº 276 DE 30.11.85  
NIF: 501 627 413

Ex.mo Senhor  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração  
Pública  
Assembleia da República  
CORREIO ELECTRÓNICO: [comissao-orcamento@ar.parlamento.pt](mailto:comissao-orcamento@ar.parlamento.pt)

V/Ref. E-mail de 07/05/2015

N/Ref. OF\_469\_2015\_SA

DATA: 08/05/2015

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 321/XII/4.ª (GOV) – ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS E O ESTATUTO DO RESPECTIVO PESSOAL DIRIGENTE.**

Na sequência da V. comunicação supra referenciada, confrontadas a PL n.º 66/2015 com a PL n.º 321/XII/4.ª, agora remetida por V. Ex.cia, somos a informar que a Associação Nacional de Municípios Portugueses reitera o texto e sentido do parecer remetido ao Governo aquando dos trabalhos preparatórios do diploma, com excepção os pontos 4.2, 4.3 e 4.6, que se encontram prejudicados.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral

Rui Solheiro